



COMARCA DE HERVAL

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 22/2019

O juiz de Direito Régis Pedrosa Barros, diretor do foro em substituição, considerando a realização de obra urgente no fórum da comarca de Herval, que ocorrerá de 04/10/2019 a 09/10/2019, voltada ao conserto do forro do teto do edifício, o qual desabou na data de ontem, fazendo-se necessário para tanto a remoção de todos os móveis, computadores e autos de processos, com prejuízo da conexão à rede de *internet* e da ligação de energia elétrica e de telefone, além de deixar inoperante o sistema de segurança de detector de metais, situação que inviabiliza a prestação do serviço judiciário, RESOLVE:

Art. 1º – Excepcionalmente, por motivo de ordem pública, determinar o fechamento do fórum, com suspensão dos prazos processuais, de sexta-feira (04/10/2019) a quarta-feira (09/10/2019), na forma do art. 371, §1º, da Consolidação Normativa Judicial.

Art. 2º – Dê-se ciência à Corregedoria-Geral de Justiça e aos órgãos e entidades que compõem o sistema de Justiça.

Art. 3º - Afixe-se no átrio do fórum.

Herval, 04 de outubro de 2019.

Régis Pedrosa Barros,
Juiz de Direito